

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Câmara de Coxim**

---

LEI ORDINÁRIA N° 1.996, DE 20/08/2024

"Fica denominado Corredor João Lopes dos Santos o atual Corredor Público, localizado na Colônia Taquari, lateral a Igreja Assembleia de Deus na BR 359."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Corredor João Lopes dos Santos o atual Corredor Público, localizado na Colônia Taquari, lateral a Igreja Assembleia de Deus na BR 359.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2024.

Edilson Magro

Prefeito Municipal Coxim/MS

---

*Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 02/10/2024 / Edição número 4019. Enviado por Arthur da Silva de Lamare. Setor Secretaria Legislativa . Recebido por Laura Troche.*